

5º Encontro Nacional da ABRI

29 a 31 de Julho de 2015 – Belo Horizonte

Área Temática: Análise de Política Externa

**POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DILMA
ROUSSEFF (2011-2014): ANÁLISE DE CONTEÚDO DE DISCURSOS OFICIAIS**

Danielle Costa da Silva – IESP-UERJ/LABMUNDO

Política externa brasileira de direitos humanos do governo Dilma Rousseff (2011-2014):
análise de conteúdo de discursos oficiais.

Danielle Costa da Silva¹

Resumo: O artigo explana sobre as características da política externa brasileira do primeiro mandato do governo Dilma Rousseff (2011-2014), analisando o tratamento da temática dos direitos humanos defendida pelo governo, os tópicos considerados mais relevantes, os resultados das posições da Presidenta para a política de direitos humanos e sua contribuição para a posição do Brasil perante o regime internacional dos direitos humanos. Busca-se também avaliar o impacto na questão dos direitos humanos do relativamente baixo interesse da Presidenta por temas internacionais, como criticado por alguns analistas da política externa brasileira. Assim, indo além da visão regida ao governo Dilma como sendo de continuidade do governo Lula, busca-se construir uma narrativa mais densa e no exame do comportamento do Estado brasileiro em relação aos direitos humanos, apresentando uma compreensão diferenciada sobre o período mais recente da política externa brasileira. A premissa que rege o artigo é a do entrelaçamento entre o nível doméstico e o nível internacional, uma vez que a agenda política de direitos humanos consiste numa política pública do nível doméstico e de nível internacional, seja em relação à sua elaboração, seja quanto à implementação. Além da pesquisa bibliográfica, o artigo conta com a pesquisa empírica cujo diferencial está na utilização da análise de conteúdo dos discursos oficiais de Dilma Rousseff, disponíveis no site do Palácio do Planalto, verificando as posições do governo, quais áreas tiveram destaque e quais foram negligenciadas. Sendo o discurso moldado pelos processos da prática social, podemos utilizá-lo como ferramenta de análise da ação dos atores encarregados da prática política (chefes de Estado e de governo), identificando as ideias e os interesses dos atores, contribuindo para o entendimento e a interpretação necessários para uma análise da política externa brasileira do referido período.

Palavras-chave: direitos humanos; política externa; determinantes domésticos; análise de conteúdo de discurso.

¹ Doutoranda em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). Pesquisadora do Laboratório de Análise Política Mundial (LABMUNDO), onde coordena o Projeto Análise de Conteúdo de Discurso de Política Externa.

Introdução

O presente artigo averigua as características da política externa brasileira do primeiro mandato do governo Dilma Rousseff (2011-2014), analisando o tratamento da temática dos direitos humanos defendida por esse governo, suas posições e contribuições. Busca-se não apenas demonstrar as características relevantes do Governo Dilma, mas analisar o nível de aproximação entre a política doméstica e externa brasileira no campo dos direitos humanos. Visa-se também a possibilidade de avaliar um possível impacto do relativo baixo interesse da Presidenta por temas internacionais na política externa de direitos humanos por meio da construção de uma narrativa densa e detalhada, apresentando uma compreensão diferenciada sobre a análise da política externa brasileira de direitos humanos.

O artigo está fundamentado na argumentação de Milner (1997) de que a situação interna do país delinea seu comportamento nas relações exteriores, e vice-versa, de forma que os líderes políticos atuam simultaneamente nas arenas doméstica e internacional, buscando vários objetivos e enfrentando pressões em ambas as arenas (MILNER, 1997, p.4). A política externa é então moldada pelo ambiente doméstico por meio da interação com os fatores internacionais, com ambas sendo afetadas pelo processo de tomada de decisão. Aqui, o diferencial do estudo dessa inter-relação entre doméstico e externo na política externa brasileira de direitos humanos do governo Dilma está nos resultados obtidos por meio da metodologia de Análise de Conteúdo de Discursos. Por meio dela, verificam-se os tópicos sobre direitos humanos abordados e os resultados das posições da presidenta para a política de direitos humanos, focando no contexto doméstico para compreender a política externa. Sendo o discurso socialmente construído, podemos utilizá-lo como ferramenta de análise da ação dos atores encarregados da prática política (chefes de Estado e de governo) identificando as ideias e os interesses dos atores, passando assim o entendimento e a interpretação necessários para uma análise da política externa brasileira.

1. Introduzindo a Análise de Conteúdo de Discurso

A análise baseia-se no método proposto por Bardin ([1977] 2011), segundo o qual “a análise do conteúdo dos discursos aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (2011; p.44), complementando-a com o uso do software de pesquisa NVivo 10 para refinar os discursos. A análise de conteúdo de discurso tem por princípio uma abordagem investigativa e descritiva do conteúdo das mensagens, a qual não negligencia as influências socioespaciais e o contexto no qual determinado discurso se insere, bem como não negligencia a própria capacidade de influência do pesquisador sobre este processo.

Seguindo o modelo proposto por Bardin, a análise de conteúdo é realizada por meio de três fases distintas: a pré-análise, que consiste na organização do material, como a escolha dos documentos e do objetivo; a exploração do material, com a classificação e codificação das fontes; e o tratamento dos resultados, por meio da dedução e da interpretação dos dados. A intenção da análise é realizar deduções lógicas, transformando o conteúdo dos discursos em dados quantitativos e/ou analisando-os de forma qualitativa. A quantificação dos elementos textuais serve para a organização dos dados, e a codificação do material permite que o pesquisador apreenda a visão social de mundo por parte dos sujeitos, autores do material textual em análise (CAPELLE, MELO e GONÇALVES, 2003).

Considera-se o discurso como uma estrutura social, moldado pelos processos da prática social, sendo possível analisar a ação dos atores encarregados da prática política e também identificar as ideias e os interesses dos atores. O levantamento feito por meio da análise de conteúdo permite então identificar as informações, propriedades e peculiaridades presentes nos discursos oficiais em prol da Análise de Política Externa, auxiliando tanto na construção da realidade política, social e econômica da política externa quanto para fundamentação das pesquisas por meio de material empírico quantitativo e qualitativo. Portanto, a intenção máxima da análise é revelar os desígnios e diretrizes políticas e suas possíveis relações conjuntura do período analisado, partindo da estrutura dos textos para interpretá-los (COSTA DA SILVA, RIBEIRO, OLIVEIRA, 2014).

A presente análise de conteúdo foi realizada tendo como fontes os discursos oficiais da presidenta Dilma Rousseff disponibilizados pelo site da Presidência da República² e armazenados no banco de discursos do Projeto Análise de Conteúdo de Discurso de Política Externa do LABMUNDO, por meio do software NVivo 10. A partir desse banco, uma triagem foi realizada em busca dos discursos onde houvesse menção ao termo “direitos humanos”, a qual resultou num total de 110 discursos, o número total de objetos analisados³, correspondendo a 17,268% do total de discursos do banco de dados⁴. Por meio da leitura de tais discursos, foram identificados trechos que continham uma sentença específica sobre o tema de direitos humanos e, em seguida, foi feita uma análise categorial desse conteúdo verificando quais foram os tópicos dentro do campo dos direitos humanos mencionados por Dilma. A seleção de tais trechos considerou os parágrafos onde se encontravam menções aos tópicos relacionados aos direitos humanos como sendo o material a ser codificado. Tais menções vão além da presença do termo “direitos humanos”,

² Site da Presidência da República onde são disponibilizados os discursos da atual gestão: http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos#b_start=0

³ Dos 110 discursos, apenas 1 foi proferido pelo Vice-Presidente Michel Temer. Já que se trata da análise do governo Dilma em geral, o discurso de Temer foi considerado no total, pois ele, na posição de Vice-Presidente, também é um mandatário e porta-voz desse governo.

⁴ O banco de discursos do governo Dilma Rousseff agrega 637 discursos em sua totalidade.

tendo sido também consideradas outros termos-chave, como por exemplo, direitos fundamentais, além de termos correlacionados às questões inseridas no conceito de “direito humano”. Tais termos-chave serviram de base para a criação das categorias e subcategorias⁵, cujas presenças são consideradas como representando a concepção de quem discursa perante o tema abordado. Ressalta-se que algumas referências textuais podem ser inseridas em mais de uma categoria.

Tabela 1. Definição e totalização das categorias, subcategorias.

| Categorias e Subcategorias | Definição | Total de codificações |
|---|--|-----------------------|
| Autodeterminação dos povos | Afirmações relacionadas ao direito à autodeterminação dos povos, destacando casos específicos como o conflito Palestina-Israel, autonomia e não ingerência em países, criação de novos Estados. Contém as subcategorias: Colonialismo, Conflito, Haiti, Israel, Novas Nações, Palestina e Respeito à soberania e à autodeterminação. | 21 |
| Combate à fome e à pobreza | Menções aos tópicos de combate à fome e à pobreza, considerados como política de promoção dos direitos humanos, podendo estar também relacionado com desenvolvimento. | 69 |
| Democracia | Afirmações que destacam a íntima relação entre direitos humanos e a democracia como forma de governo, capaz de garantir a liberdade e os direitos fundamentais das pessoas. Destaque para o caso da Comissão da Verdade e a liberdade de imprensa. Contém as subcategorias: Comissão da Verdade e liberdade de imprensa. | 39 |
| Desenvolvimento | Afirmações que destacam a relação entre a promoção do desenvolvimento, em suas condições econômica e social, relação entre estabilidade econômica e inclusão social, a garantia dos direitos humanos e preocupação com o desenvolvimento humano. | 19 |
| Desigualdade social | Afirmações genéricas sobre o combate à desigualdade social e às políticas de melhoria de condições de vida e igualdade de oportunidades em prol do bem estar humano. | 59 |
| Direitos Humanos e o mundo virtual | Menções às questões de direito à privacidade no meio digital (internet) e sigilo de informações pessoais. | 14 |
| Direitos das crianças e adolescentes | Menções aos direitos específicos de crianças e adolescentes. | 15 |
| Discriminação | Afirmações referentes às situações de segregação praticadas por Estados determinando a posição do Brasil como um país que condena as várias formas de discriminação, como a xenofobia. Contém as subcategorias: Aliança das Civilizações, cultura, idosos, imigrantes, religião e xenofobia. | 40 |
| Educação | Menções que se relacionam ao direito à educação. | 35 |
| Igualdade racial | Afirmações que defendem a igualdade racial, principalmente na luta contra o racismo e políticas afirmativas. | 17 |
| Indígenas | Menções aos direitos das populações indígenas, como o de proteção à sua cultura. | 10 |
| Instituições e Tratados internacionais | Referências ao papel das instituições e órgãos internacionais, como das Nações Unidas e do sistema interamericano, em relação aos direitos humanos. | 21 |
| LGBTs | Afirmações a respeito da igualdade de gênero, identidade sexual, combate à homofobia. | 7 |
| Ministério | Engloba as referências ao ocupante dos cargos burocráticos da Secretaria Especial de Direitos Humanos. | 64 |
| Mulheres | Menções aos direitos das mulheres, tais como proteção contra violência, igualdade de gênero e empoderamento. | 42 |

⁵ Alguns tópicos foram incorporados como subcategorias devido à direta relação com a categoria principal, salvo alguns casos em que devido à importância do tópico, o mesmo foi codificado como categoria mesmo tendo relação com outro tópico. Vide os exemplos das categorias “igualdade racial”, relacionada com a categoria “Discriminação”, e a categoria “Combate à fome e à pobreza”, relacionada com “Desenvolvimento”.

| | | |
|--------------------------------------|---|-----|
| Pessoa com deficiência | Menções aos direitos das pessoas com deficiência, como a questão da acessibilidade. | 12 |
| Respeito aos direitos humanos | Afirmações genéricas sobre respeito, promoção, proteção dos direitos humanos e contra a sua violação, os quais abrangem em sua totalidade os direitos civis, políticos, sociais e econômicos. | 124 |
| Saúde | Menções relacionadas ao direito ao acesso a atendimento médico. | 22 |
| Trabalho escravo | Menções ao combate ao trabalho escravo. | 4 |

Fonte: Elaboração própria.

Foi realizada então a análise categorial do conteúdo dos discursos, identificando-se a frequência de aparição de tais categorias dentro dos discursos oficiais do governo. Com isso, foi possível produzir material gráfico⁶ que demonstra a quantificação de tais elementos categoriais, produzindo material empírico para a construção analítica da política externa de direitos humanos do governo Dilma. Destaca-se que tal quantificação dos dados não negligencia a análise qualitativa dos mesmos, pois é por meio da subjetividade do pesquisador que são feitas as deduções dos resultados (COSTA DA SILVA, RIBEIRO, OLIVEIRA, 2014). Objetivando avaliar o grau da inter-relação (ou entrelaçamento) entre os níveis doméstico e externo dos temas identificados, também foi feita uma distinção entre os discursos proferidos em contexto doméstico ou contexto externo. Discursos proferidos no Brasil, que abordam questões de políticas domésticas ou à sociedade brasileira foram codificados como sendo de contexto doméstico, enquanto que aqueles que foram proferidos fora do país, em eventos internacionais, ou referentes às questões internacionais foram codificados como sendo de contexto externo. Assim, tem-se 78 discursos, 70,9% das amostras, são referentes ao contexto doméstico e 46 discursos, 41,81% ao contexto externo. Ressalta-se a existência de 14 discursos, 12,72%, que são alusivos a ambos os contextos, como por exemplo, recepções a chefes de Estado ocorridas em solo brasileiro tendo menções às políticas domésticas do país. A desproporcionalidade dessa contextualização dos discursos não desqualifica a análise, pelo contrário, ela endossará o nível de relevância (maior, menor ou similar) de um tópico dos direitos humanos de acordo com sua codificação contextual.

2. A conjuntura da política externa de direitos humanos na gestão Dilma Rousseff.

A Constituição brasileira de 1988 estipula em seu artigo 4º a prevalência dos direitos humanos nas relações internacionais do país, a qual soma-se as obrigações de promoção e proteção em âmbito interno adquiridas pelo país ao assinar e ratificar diversos tratados internacionais de direitos humanos, corroborando a existência de inter-relação entre o doméstico e o externo. Além disso, a atuação do Brasil no campo dos direitos humanos em

⁶ Agradeço a colaboração de Magno Klein Silva, doutorando em Ciência Política do IESP-UERJ e pesquisador do LABMUNDO, na elaboração do gráfico presente neste artigo.

âmbito internacional (ONU, nível global e regional) tem sido orientada desde o início da década de 1990 por princípios tais como cooperação e valorização do diálogo para resolução de problemas; preocupação internacional legítima com os direitos humanos; universalidade dos direitos humanos; e a interdependência e reforço mútuo da democracia, dos direitos humanos e do desenvolvimento (BELLI, 2009; p.184). É de se esperar que tais princípios tenham norteado a política externa de direitos humanos durante o primeiro mandato do Dilma Rousseff, pois fazem parte no cerne da política externa brasileira.

Incumbida de dar continuidade ao legado político dos governos Lula (2003-2010), logo de início o governo Dilma deixou claro que seu objetivo era sim dar continuidade, mas que “continuar não é repetir”, conforme afirmação de seu primeiro Ministro de Relações Exteriores Antonio Patriota (2011; p.4). Assim, foi mantida a posição da política externa brasileira de defesa dos direitos humanos, desde que exercida nos órgãos multilaterais apropriados (ARIMA JR, 2012; p.4), reforçando a postura brasileira à multilateralização na questão de violação dos direitos humanos, com a mesma continuando a ser pautada no princípio da não intervenção, porém acompanhada pela noção de “não diferença”, assim como durante o governo Lula.

No entanto, a posição afirmada logo no início do governo de prioridade aos assuntos de direitos humanos na política externa (BRICS Policy Center; 2011), evidenciada com o voto a favor do envio de um inspetor da ONU para investigar possíveis violações de direitos humanos no Irã em maio de 2011, fato assinalado por especialistas como uma mudança em relação ao governo Lula (SUL21, 2011). Outro exemplo da iniciativa de priorizar os direitos humanos foi a condenação ao apedrejamento da iraniana Sakineh Ashtiani, assunto que fora evitado pela gestão anterior, demonstrando um alinhamento do governo Dilma com ideias próprias, uma vez que a própria presidenta foi vítima de tortura durante o Regime Militar. Cabe ressaltar que tal condenação ao apedrejamento foi seguida de uma crítica à seletividade dos casos considerados violação dos direitos humanos, com o Ministro Patriota afirmando a posição brasileira contrária a todas as violações e abusos, os quais deveriam ser tratados de forma equânime, comparando o caso do Irã com o uso da pena de morte nos Estados Unidos (PATRIOTA, 2011). De fato, Dilma dá prosseguimento ao projeto de inserção internacional mais propositiva e autonomista iniciada com Lula que colocou o campo dos direitos humanos como instrumento de revisionismo moderado da ordem mundial, principalmente com a crítica ao *double standards* das potências ocidentais a qual pode ser considerada estratégica para a diversificação de parcerias do Brasil com países acusados de violações de direitos humanos pelo Ocidente (Irã, Turquia, Rússia e China), (COSTA DA SILVA; SATURNINO BRAGA; MILANI, 2015; pp.17-18), a qual no entanto, não chega a comprometer a prática da política externa brasileira de direitos humanos. Também

não se pode negligenciar a iniciativa da Presidenta e do Itamaraty de gerir uma política ativa no tratamento dos direitos humanos (CANDIDO, 2013; p.16).

Aprofundando as interpretações sobre o padrão de atuação da presidenta Dilma na política externa de direitos humanos, faz-se necessário identificar os tópicos e as posições desse governo nesse campo tanto em âmbito interno quanto no externo, uma vez que a situação interna do país delinea seu comportamento nas relações exteriores e vice-versa, ainda mais no caso dos direitos humanos: diretrizes internacionais de proteção e promoção adotadas pelos países objetivam ações políticas em nível doméstico, sendo tal atuação responsável por definir o desempenho do Estado em nível internacional; ao mesmo tempo, a conduta doméstica do Estado, seja na proteção ou na violação dos direitos humanos, terá reflexos no nível internacional, estando *sub judice* das instituições internacionais⁷.

3. A análise de conteúdo de discurso dos pronunciamentos oficiais de Dilma.

Busca-se explanar por meio da análise de conteúdo dos discursos de Dilma as posições assumidas por seu governo, quais foram as áreas que tiveram mais destaque e também quais ideias guiaram sua política. A análise quantitativa (ver gráfico 1), com a mensuração das codificações, auxilia na observação empírica da importância dada às categorias do campo dos direitos humanos e no exame da inter-relação entre os níveis doméstico e externo. Já a análise qualitativa objetiva construir a posição do governo Dilma nas categorias identificadas, visando criar uma narrativa densa a partir dos discursos da própria Presidenta.

A categoria *respeito aos direitos humanos* apresenta o maior número de codificações: 124, sendo 67 codificações situadas no contexto doméstico e 84 codificações no contexto externo, havendo leve predomínio do contexto externo com ambos os contextos registrando a ideia da responsabilidade do Estado em proteger os direitos humanos. Em nível doméstico, Dilma expressou-se a respeito da subordinação do Estado aos direitos humanos, ou seja, seu dever em protegê-los e não violá-los, lembrando-se das responsabilidades do Estado brasileiro por violação ocorridas no Regime Militar, algo ligado à identificação pessoal da Presidenta com a questão. A isso, soma-se a posição do exercício dos direitos humanos em prol da melhoria de vida dos cidadãos, da igualdade social e da distribuição de renda, com a defesa e implementação de políticas sociais como significativos instrumentos promotores dos direitos humanos. Já no contexto externo, a categoria apresenta as afirmações de que a política externa está baseada nos valores clássicos de defesa dos direitos humanos, de garantia das liberdades, defesa da dignidade

⁷ Essa inter-relação entre o doméstico e o internacional no campo dos direitos humanos acaba apresentando o clássico dilema entre as normas internacionais de direitos humanos e a soberania dos Estados Nacionais (COSTA DA SILVA; SATURNINO BRAGA, 2014; p.199).

humana e da condenação do uso da violência, dando continuidade à tradição da diplomacia brasileira nesse campo. Também somada à iniciativa do governo Dilma de colocar a defesa dos direitos humanos no centro da política externa esteve a contínua defesa dos direitos humanos sem discriminação ou seletividade em nível internacional e nas instituições multilaterais, buscando evitar o que a Presidenta chamou de uso dos direitos humanos como arma de luta política (ROUSSEFF, 2014b). A maior quantidade de codificações da categoria *respeito aos direitos humanos* no contexto externo dá-se por conta da ligação do tema com o sistema internacional de direitos humanos, em especial nos casos de conflito, vide Oriente Médio e países do Norte da África, que despertam a atenção da comunidade internacional. A posição do Brasil nessas situações consiste na busca por soluções pacíficas e do respeito aos direitos humanos em tais situações conflitivas, aliás, tendo elaborado e apresentado ao sistema internacional o conceito de Responsabilidade ao Proteger, apresentado por Dilma em seu discurso de abertura da 66ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em 21 de setembro de 2011.

Na categoria *Ministério*, estão inseridos às referências à Secretaria de Direitos Humanos - SDH (que possui caráter de Ministério) e à pessoa que ocupa o cargo de Ministro dessa Secretaria, que durante o período do governo Dilma aqui explanado foi ocupado por Maria do Rosário (2011-2014) e Ideli Salvatti (a partir de abril de 2014). A discrepância observada no aparecimento da categoria entre o contexto doméstico e o externo, são apenas 4 codificações no contexto externo, ocorre devido ao campo de atuação da SDH ser majoritariamente doméstico, enquanto o Ministério das Relações Exteriores é o encarregado burocrático das questões dos direitos humanos no plano externo. Contudo, isso não exclui a existência de diálogo entre os dois campos burocráticos, ambos pertencendo ao Executivo, principalmente em relação à troca de informações⁸ sobre o monitoramento e promoção dos direitos humanos no Brasil, como no exemplo da Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos e na articulação em âmbito doméstico de demandas oriundas desse órgão.

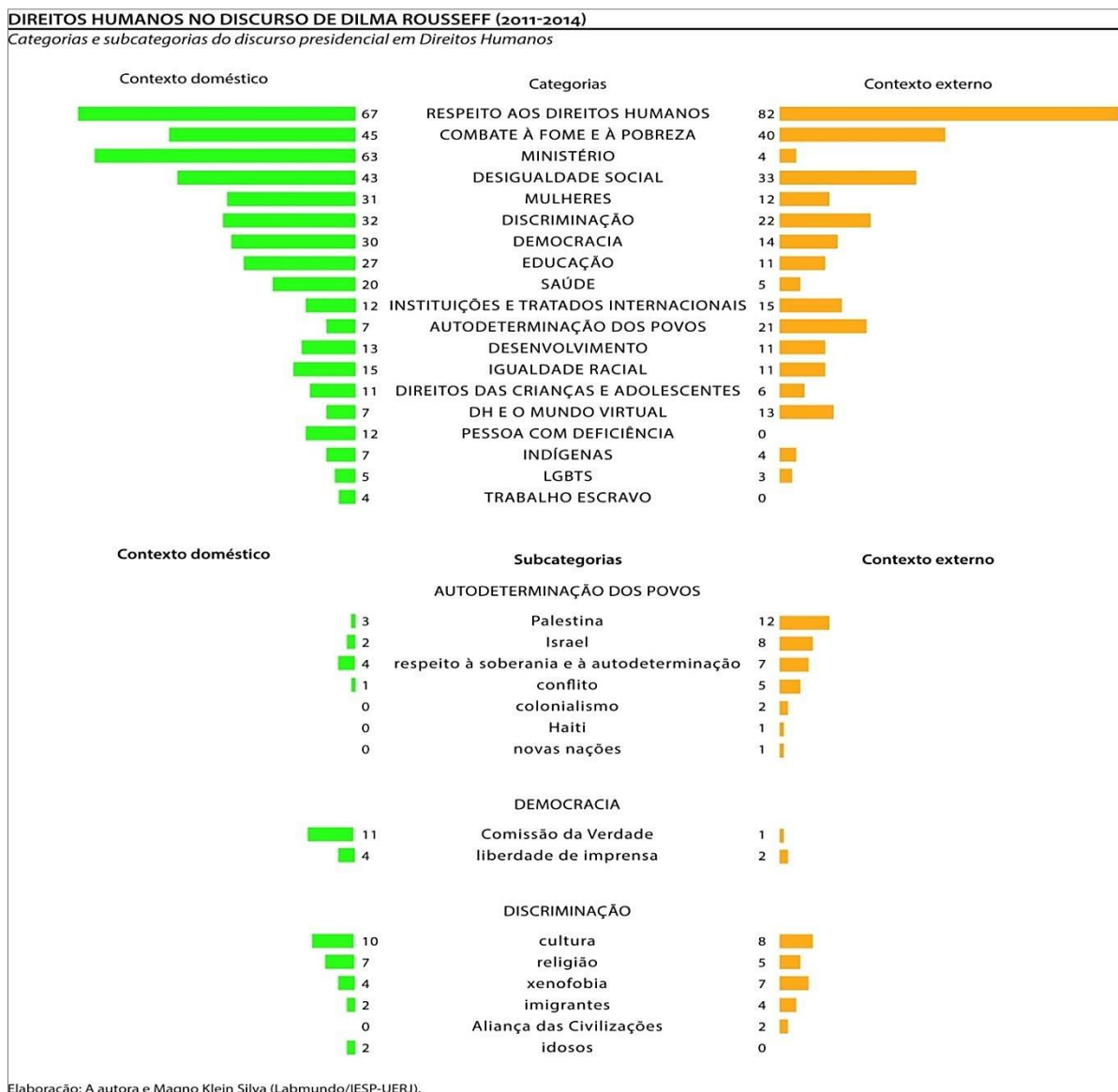
Uma das heranças do governo Lula foi a proeminência dos temas de combate à fome e à pobreza, o combate às desigualdades sociais e a preocupação com as questões de cunho social do desenvolvimento⁹, os quais foram incorporados à política externa a partir das diretrizes dessas políticas no plano doméstico, e que se relacionam entre si por estarem

⁸ Um exemplo de troca de informações é o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, no qual os representantes da Secretaria de Direitos Humanos e do MRE dialogam entre si e também com membros da sociedade civil.

⁹ Tal concepção de desenvolvimento abrange não apenas seu âmbito econômico, mas ressalta que o desenvolvimento de um país só é alcançado com a melhoria das condições sociais da população, em especial da erradicação da fome, relacionando intensamente o desenvolvimento com a questão dos direitos humanos. Além disso, tal ideia está implícita no princípio de que todos os seres humanos têm direito ao desenvolvimento, formalizada pela Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento da ONU, de 1986.

baseados no princípio mais fundamental dos direitos humanos: o direito à vida (COSTA DA SILVA, 2014). Dando continuidade a esse modelo de desenvolvimento e ao compromisso do combate à fome e à pobreza, o governo Dilma, nos âmbitos externo e doméstico, manteve tais temas em voga: *combate à fome e à pobreza* apresentou 69 codificações; *desigualdade social* obteve 59 codificações e *desenvolvimento* teve 19 codificações.

Gráfico 1.



O combate à fome e à pobreza foi alçado como sendo um imperativo do campo dos direitos humanos além de estimular o desenvolvimento social do país, por meio da melhoria de renda e de políticas públicas sociais. No final de 2014, Dilma (2014d) afirmou ter retirado 22 milhões de pessoas da pobreza extrema durante seus quatro anos através do Programa Brasil Sem Miséria. No âmbito externo, o tópico foi assinalado como sendo um desafio global, associando-se também à promoção da paz e ao desenvolvimento sustentável, oferecendo a experiência brasileira para combater a pobreza em países da América Latina,

Caribe, África e Oriente Médio: “O mundo pede, em lugar de armas, alimentos, para o bilhão de homens, mulheres e crianças que padecem do mais cruel castigo que se abate sobre a humanidade: a fome.” (ROUSSEFF, 2012c). De fato, em setembro de 2014, a FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – reconheceu o cumprimento pelo Brasil da redução da proporção de pessoas com fome, saindo oficialmente do mapa da fome mundial¹⁰.

O governo Dilma considerou a desigualdade social como uma questão de dívida social do Estado com sua população, defendendo a promoção da justiça social em diversos campos, como educação, saúde, ações afirmativas, aumentando as oportunidades aos cidadãos. Incide assinalar o empenho do governo Dilma em dar espaço às mulheres na questão da inclusão social: a palavra “mulheres” é a décima primeira palavra mais frequente¹¹ dentro da categoria, com destaque ao papel delas nas políticas de distribuição de renda e combate à pobreza. O combate à desigualdade social também ganhou, em nível externo, contorno de crítica aos custos sociais causados pelas medidas de austeridade tomadas, principalmente por países europeus, no combate à crise econômica. Outro elemento do contexto doméstico empregado no contexto externo foi a ascensão da população brasileira à classe média, inclinando-se favorável a auxiliar outros países a acabar com a desigualdade, unindo o crescimento econômico com a inclusão social.

Dilma deu continuidade à preocupação iniciada pela gestão Lula com o lado social do desenvolvimento, tanto que nas codificações da categoria *desenvolvimento*, as palavras “renda” e “social” aparecem 17 vezes cada uma, sendo, respectivamente, a terceira e quarta palavras mais frequentes¹². Palavras como desigualdade, pobreza e miséria também ganham menções nessa categoria, com média de nove menções. A tríade combate a fome e à pobreza-desigualdade social-desenvolvimento foi constantemente defendida por Dilma em seus discursos domésticos e externos (ROUSSEFF, 2011b). É observável um equilíbrio no tratamento dos três temas em nível doméstico e externo devido à intensa inter-relação existente nesse caso: a defesa do combate à fome e à pobreza, somada à defesa do desenvolvimento social, por se tratarem de temas de grande importância doméstica durante o governo Dilma, foram igualmente geridos no nível externo.

A categoria *mulheres* tem conotação especial no governo Dilma, por ela ser a primeira mulher a governar o Brasil. À mulher, o governo buscou conduzir políticas de proteção e empoderamento, tornando-a figura central nos programas de distribuição de renda e no combate à desigualdade social, por meio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Dentre as políticas implementadas, a questão da violência contra a

¹⁰ Vide: <https://www.fao.org.br/FAOrabcf.asp>

¹¹ Ver tabela com a frequência de palavras da categoria *desigualdade social* no anexo I.

¹² Ver tabela com a frequência de palavras da categoria *desenvolvimento* no anexo II.

mulher, com o programa *Mulher: Viver sem Violência*¹³, manteve-se em pauta: a palavra “violência” foi a terceira palavra mais frequente dentro da categoria *mulheres*¹⁴. Dilma também destacou a criação de delegacias especializadas, com o cumprimento da Lei Maria da Penha, o combate ao índice de mortalidade materna e políticas de saúde feminina. Devido às diversas referências às políticas públicas dedicadas às mulheres, a presente categoria obteve 32 codificações no contexto doméstico, ou 73,80% do total. Porém, o tema também ganhou expressão no contexto externo, com Dilma se posicionando favoravelmente ao fato da questão de gênero ser considerada uma prioridade internacional, principalmente após a criação da ONU Mulheres. Questões como o empoderamento feminino e a feminização da pobreza, tanto devido à crise econômica quanto às crises humanitárias, foram abordadas por Dilma, externalizando as políticas direcionadas às mulheres aplicadas no Brasil como exemplos a serem seguidos por outros países.

A categoria *discriminação* agrega as afirmações que abordam questões relativas a diversos tipos de discriminação – cultural, étnica, religiosa, racial. Em seus discursos, Dilma constantemente recorre a miscigena de povos na formação do Brasil para exaltar a rejeição a qualquer tipo de preconceito ou discriminação, porém reconhecendo a persistência da discriminação na sociedade brasileira, assinalando a solidificação da democracia por meio do aumento das oportunidades, da tolerância às diferenças e do combate às discriminações e a atuação dos jovens no combate à violência e à discriminação (ROUSSEFF, 2012a). Esse combate às várias faces da discriminação também repercute em nível externo sendo apontada como um meio de promoção dos direitos humanos (ROUSSEFF, 2011a), e somadas à afirmação da paz e a superação de visões preconceituosas. De forma geral, o governo Dilma dá importância à questão da discriminação em ambos os contextos, ocorrendo, no entanto, um predomínio das menções no contexto doméstico: 32 codificações pertencem ao contexto doméstico, enquanto 22 pertencem ao externo. Demonstra-se que a inter-relação ocorre com a externalizando a posição doméstica do governo. Entre os tópicos relativos ao *combate à discriminação* mencionados por Dilma considerados subcategorias do presente tópico estão¹⁵: *cultura* em relação à diversificação cultural brasileira, com todas as codificações tendo relação com o doméstico; *religião*, destacando a rejeição constitucional do Brasil à discriminação por religião e o combate à discriminação religiosa como promovedor do direito humano à liberdade de religião em nível internacional; *xenofobia* com Dilma considerando-a uma violação internacional dos direitos humanos,

¹³ Para mais informações sobre o programa, acessar: <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia>

¹⁴ Ver tabela com a frequência de palavras da categoria *mulheres* no anexo III.

¹⁵ As categorias igualdade racial, pessoa com deficiência, indígenas e LGBTs, mesmo estando relacionadas com a categoria discriminação, possuem relevância e menções a outras questões, além da discriminação, relativas aos direitos humanos, foram categorizadas individualmente e serão analisadas mais a frente.

marcado pelo predomínio do contexto externo; *imigrantes* onde são mencionadas a regularização da situação de 100 mil imigrantes em 2011 e os problemas para os imigrantes e seus descendentes causados pela crise, havendo predominância do contexto externo; *Aliança de Civilizações* onde as menções se referem ao repúdio ao preconceito islamofóbico, sendo um tópico ausente do contexto doméstico; e *idosos* com Dilma defendendo a questão da inclusão dos idosos em prol do envelhecimento ativo e contrária à discriminação etária, sendo um tópico tratado apenas no contexto doméstico.

Na categoria *democracia* observa-se um predomínio do contexto doméstico com 30 codificações, enquanto o contexto externo possui 14 codificações. Aqui, as menções se referem à relação entre democracia, promoção dos direitos humanos e garantia dos direitos dos cidadãos, com Dilma enaltecendo o Brasil como uma das maiores democracias do mundo e respeitadora dos direitos humanos, mas admitindo a permanência de atitudes arbitrárias do poder público. Dilma também evoca a democracia para a promoção da justiça social e pela redução dos vários tipos de desigualdade, assegurando os direitos sociais e políticos e também convivendo com as divergências de uma sociedade democrática. Em nível externo, à relação entre democracia e direitos humanos é adicionado o desenvolvimento econômico e social. Em seu discurso à Assembleia Geral da ONU, em 2012, Dilma chama a atenção da comunidade internacional para os movimentos sociais ocorridos no norte da África e no Oriente Médio (Primavera Árabe) contra regimes despóticos e a falta de oportunidades e de liberdades civis às populações. Dilma também assinala a região latino-americana como sendo um modelo ao mundo por causa da história de superação dos regimes autoritários e a conquista do Estado de direito, sendo preservado e fortalecido pelas ações do Mercosul e da Unasul, onde a integração regional e a democracia seriam princípios inseparáveis.

Inseridos na categoria *democracia*, estão os tópicos *Comissão Nacional da Verdade* e *liberdade de imprensa*. Considerada um empreendimento pessoal de Dilma (mesmo já estando prevista no PNDH-III, de 2010) a Comissão Nacional da Verdade foi criada em 2011 e instalada oficialmente em 2012, contando com a aprovação da ONU e da OEA¹⁶. Para Dilma (2014a), apurar o ocorrido durante a Ditadura Militar consiste em uma dívida com as vítimas da ditadura, sendo obrigação da democracia manter o direito à verdade, ao acesso e à transparência das informações do Estado¹⁷. No final de 2014, foi publicado o relatório final da CNV, cujas recomendações vão desde o reconhecimento pelas Forças Armadas da culpa pelas violações cometidas, a revisão da Lei da Anistia para a punição de agentes

¹⁶ A Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 2010, responsabilizou o Brasil pelo desaparecimento de participantes da Guerrilha do Araguaia e que a lei de anistia iria contra os princípios da Convenção Americana de Direitos Humanos, criando obstáculos para a investigação de violações.

¹⁷ A isso, soma-se a sanção da Lei de Acesso à informação feita juntamente com o lançamento da Comissão Nacional da Verdade, objetivando garantir a segurança e a proteção ao cidadão.

públicos, até pagamentos pelos acusados de indenização às vítimas e criação de mecanismos de prevenção à tortura e a manutenção dos trabalhos da CNV. A codificação da subcategoria demonstra que tal questão é predominantemente doméstica. Já a subcategoria *liberdade de imprensa* é marcada pelo compromisso de Dilma com as liberdades individuais, entre elas, a liberdade de imprensa e de opinião, sobre a qual ela assinala que a liberdade do povo brasileiro em se manifestar com a imprensa tendo liberdade, ocasiona na existência de divergência de opiniões sem opressão por parte do Estado. A presente subcategoria também apresenta uma maior domesticização do assunto, sendo tratado em nível externo somente duas vezes, onde ela expôs sua posição de que uma imprensa livre, isenta e democrática constitui em requisito indispensável para consolidar o desenvolvimento.

Sobre a categoria *educação*, em nível doméstico é observável o compromisso de Dilma com a melhoria da qualidade da educação ao desenvolver políticas públicas voltadas para o aumento do acesso à educação: o Programa Brasil Carinhoso, voltado para a educação infantil; o Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Tecnológico e Emprego) visando à expansão do ensino profissionalizante e a inserção de jovens no mercado de trabalho; o ProUni (Programa Universidade para Todos) visando aumentar o acesso ao ensino superior, concedendo a alunos egressos de escolas públicas ou bolsistas de escola particular; e o Pronacampo¹⁸ (Programa Nacional de Educação do Campo), visando à educação das populações rurais do nível básico ao superior. Outra medida de destaque foi a disposição de 75% dos royalties do petróleo do pré-sal para a educação. Os programas de acesso à educação são considerados por Dilma como forma de distribuição de renda, combate à desigualdade e também à pobreza. Isso é observável por meio da contabilização da frequência de palavras na categoria¹⁹, na qual entre as 20 mais frequentes estão: 3ª, acesso; 4ª, qualidade; 8ª renda; 11ª, creches; 12ª, oportunidades; 13ª, jovens; 18ª, desigualdade; e 20ª, pobreza. Devido à predominância do contexto doméstico nessa categoria, as codificações do contexto externo compreendem a exposição para a sociedade internacional da situação brasileira no campo da educação, por exemplo, no âmbito da ONU, Dilma (2013a) declara ser o Brasil o país que mais aumentou o investimento público no setor educacional, citando relatório da OCDE e também um país que universalizou o ensino fundamental, que buscando o mesmo para o ensino médio (ROUSSEFF, 2014c).

Na categoria *saúde* ocorre predomínio do contexto doméstico, com 27 codificações, sendo expostos no contexto externo os resultados da política doméstica. Dentre as afirmações de Dilma em nível doméstico, estão: a busca por melhorias ao acesso à saúde; a consolidação do Sistema Único de Saúde; o combate à desigualdade no acesso à saúde; combate à mortalidade materna e atenção à saúde da mulher; postos de saúde no

¹⁸ Mais informações disponíveis em: <http://pronacampo.mec.gov.br/pagina-inicial/10-destaque/2-o-pronacampo>.

¹⁹ Ver tabela com a frequência de palavras da categoria “educação” no anexo IV.

semiárido como parte do programa de combate à miséria; e atendimento aos moradores de rua. Outra ação é o Programa Mais Médicos voltado para o atendimento médico às populações de áreas remotas do país, que até o final de 2014 já teria atendido cerca de 50 milhões de pessoas (ROUSSEFF, 2014d). No contexto externo, a categoria se faz presente como elemento expositivo dos serviços de saúde promovidos pelo Brasil, da ligação entre as políticas públicas da saúde e o desenvolvimento do país e, principalmente, o discurso de Dilma para a Assembleia Geral da ONU em 2014, no qual ela firmou perante a comunidade internacional o feito de o Brasil ter atingido a meta de redução da mortalidade infantil antes do prazo estabelecido pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio²⁰.

Em relação à categoria *instituições e tratados internacionais*, observa-se um relativo equilíbrio entre os níveis doméstico, com 12 codificações, e externo com 15. Essa significativa aparição em ambos os contextos denota a inter-relação necessária nesse tópico, pois é esperado que tratados internacionais assinados pelo país sejam incorporados em sua legislação interna. As menções de Dilma no contexto externo abrangem: o papel do Conselho de Segurança na proteção de civis; o apoio da comunidade internacional na questão dos conflitos no Oriente Médio e no Norte da África, visando o bem estar das populações civis, a defesa do diálogo, o respeito à soberania, às liberdades civis e aos direitos humanos; a atuação do Brasil no CDH e sua história de superação de uma posição defensiva e resistente (da Ditadura Militar) para uma de aceitação das recomendações e atuação ativa no CDH, com o exemplo brasileiro inspirando outros países²¹; posicionamento favorável aos instrumentos internacionais sobre as questões de gênero; e o apoio à recomendação da Organização Internacional do Trabalho sobre os direitos dos trabalhadores domésticos. No contexto doméstico, Dilma afirma que as políticas brasileiras para afrodescendentes expressam o compromisso do país com a declaração e plano de ação da Conferência Mundial contra o Racismo (Conferência de Durban), apoiando também a resolução do CDH sobre a incompatibilidade entre democracia e racismo.

Tópico tradicional na política externa brasileira, a questão da *autodeterminação dos povos* encontra prosseguimento no governo Dilma com 21 codificações. Por se tratar de uma questão relativa à situação de outros países, há predominância do contexto externo. Entre as codificações, destaca-se o reconhecimento do Estado da Palestina e a busca por uma solução pacífica no conflito com Israel, em especial, na busca por um consenso internacional em favor da existência de ambos os Estados. Comparando as duas

²⁰ O prazo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio é 2015.

²¹ Dilma não menciona a quais países ela se refere, no entanto, considerando a tradicional crítica da política externa brasileira em relação à politização dos direitos humanos na instituições internacionais, pode-se incluir nessa menção não somente os países que atravessam momentos políticos adversos ou "autoritários", mas também, por exemplo, os Estados Unidos que se negam a aceitar a competência de instituições e tratados internacionais em sua política doméstica.

subcategorias *Palestina* e *Israel*, nota-se uma presença maior de menções à Palestina, em relação ao direito do povo palestino à soberania e à autodeterminação por meio do reconhecimento de seu Estado²², já em relação a Israel tem-se a reafirmação da posição brasileira de ter sido um dos primeiros países a reconhecerem seu Estado e o quanto o fim do conflito é importante para a sua segurança e seus anseios por paz. A defesa do diálogo, o princípio da não intervenção, a defesa da soberania dos povos e a aprovação de ações excepcionais (ou seja, do uso da força) para a defesa de vidas humanas desde que sob o escrutínio dos órgãos multilaterais como a ONU são elementos presentes no discurso do governo Dilma, dando assim continuidade à tradição da política externa brasileira como um todo e, em especial, do princípio de não intervenção acompanhado do princípio de “não indiferença” cunhado pelo governo Lula.

Igualdade racial é uma categoria que aborda as afirmações de Dilma sobre políticas públicas de promoção da igualdade, de ações afirmativas e de combate à histórica exclusão social por conta da cor. Dilma admite a permanência da discriminação racial na sociedade brasileira, mesmo com o racismo sendo crime inafiançável, e também o fato de que são os afrodescendentes os que mais sofrem com a pobreza e a violência. Para Dilma (2011c), programas de ação afirmativa e igualdade racial representam necessária compensação pelos prejuízos históricos aos afrodescendentes e também para superar o preconceito racial e as desigualdades sociais ainda existentes. Entre elas, está o reconhecimento do direito das comunidades quilombolas²³ às terras onde se instalaram ao longo da história (2011c) e ações afirmativas como a política de reserva de 20% de vagas para negros²⁴ em concursos públicos federais, constitucionalizada por meio da Lei nº 12.990, de 2014. De forma geral, há uma forte inter-relação entre doméstico e externo na categoria *igualdade racial*, com 15 codificações domésticas e 11 codificações externas, sendo que nove delas ocorrendo em dualidade contextual. Tal importância se dá principalmente pelo fato do Brasil ser um país caracterizado por sua diversidade racial, havendo a necessidade de implementação de políticas domésticas de igualdade racial e repercutindo-as no âmbito externo. Por conseguinte, os discursos de Dilma no contexto externo versam sobre como o reconhecimento da contribuição dos afrodescendentes deve ser acompanhado de políticas públicas de promoção da igualdade. Também estão presentes menções à promoção da igualdade racial e da aversão ao racismo, expondo os resultados das ações afirmativas como o ingresso massivo de afrodescendentes às universidades federais (2014c).

²² O Brasil já reconhece a Palestina como Estado, em suas fronteiras de 1967.

²³ Segundo dados da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, até março de 2013, a Fundação Cultural Palmares certificou 2.040 comunidades quilombolas nas cinco regiões do país, com maior concentração nos estados do Maranhão, Bahia, Pará, Minas Gerais e Pernambuco. Vide: <http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais-1>

²⁴ A reserva é para pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas, utilizando a metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Na categoria *direito das crianças e adolescentes*, Dilma versa, em nível doméstico, sobre o reconhecimento da trajetória do Brasil no campo dos direitos das crianças e dos adolescentes e a convergência desse tópico com o desenvolvimento do país (ROUSSEFF, 2012b). Está presente nos discursos de Dilma o elemento atencioso às crianças e adolescentes nas políticas de proteção social de governo, dando assim continuidade ao projeto iniciado no governo Lula de criação de uma rede de proteção às famílias e as crianças pobres. Porém, Dilma acrescenta ao projeto a perspectiva de que a raiz da desigualdade social está no início da vida e, portanto, são necessárias políticas que mudem isso, na área da educação, da redução do trabalho infantil e no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. No contexto externo, Dilma reafirma a prioridade das crianças no país assinalando os investimentos realizados na educação e o relatório de 2013 da UNICEF²⁵ que apontou o Brasil dentre os países que promoveram uma das maiores reduções da mortalidade infantil no mundo – 77% em 22 anos²⁶. A Presidenta também ressaltou o esforço global na luta contra o trabalho infantil e como a construção de uma rede de proteção social permite impactar a redução do trabalho infantil “porque se a miséria não é único determinante do trabalho infantil, ela é, certamente, um dos principais determinantes” (ROUSSEFF, 2013b). Comparando as codificações, observa-se leve predominância do doméstico com 11 codificações, com a análise qualitativa do nível externo caracterizando a inter-relação como sendo de exteriorização das ações domésticas.

A categoria *direitos humanos e o mundo virtual* é marcada pelo caso de espionagem de comunicações e interceptação de informações pessoais de cidadãos e de funcionários do governo brasileiro pela Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos (NSA). Ao discursar na Assembleia Geral da ONU em 2013 e 2014, a Presidenta denunciou não só o desrespeito à soberania nacional do Brasil, mas a violação dos direitos humanos e civis fundamentais dos cidadãos do Brasil sob a alegação da tentativa de garantir o direito à segurança dos cidadãos norte-americanos. Centrada em questões de direitos civis, econômicos e sociais, tal situação introduziu um novo assunto de direitos humanos na atuação da política externa brasileira: a questão do direito à privacidade do indivíduo, tendo como campo de atuação a Internet. Em âmbito doméstico, a reação do governo Dilma à espionagem e a violação do direito à privacidade foi o projeto de criação do Marco Civil da Internet (sancionada em 23 de abril de 2014), o qual é considerado pela Presidenta como a ferramenta da liberdade de expressão, da privacidade do indivíduo e do respeito aos direitos humanos. Na categoria *direitos humanos e o mundo virtual*, há uma quantidade maior de codificações no contexto externo (13) em comparação o doméstico (7) devido à posição de

²⁵ O relatório sobre a redução da mortalidade infantil encontra-se disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/media_24202.htm.

²⁶ Dados disponíveis no informe da Secretaria de Direitos Humanos: <http://www.sdh.gov.br/noticias/2013/setembro/mortalidade-infantil-cai-77-em-22-anos-no-brasil-diz-unicef>

denúncia dos atos de espionagem norte-americana, ação externa que impeliu uma reação do governo Dilma em ambos os contextos: a denúncia à comunidade internacional e a proposta de resolução feita em associação com a Alemanha e o Marco Civil da Internet, com a proteção dos dados e da privacidade dos cidadãos brasileiros. A inter-relação contextual ocorre do externo para o doméstico, com o externo moldando o doméstico.

Em relação à categoria *pessoa com deficiência*, observa-se a totalidade das codificações realizadas no contexto doméstico, com nenhuma codificação pertencendo ao nível externo, apesar de o Brasil ter uma atuação ativa, por exemplo, nas reuniões das Conferências das Partes da Convenção das Pessoas com Deficiência na ONU²⁷. A análise contextual dos discursos pressupõe a domesticização da questão dos direitos das pessoas com deficiência na política de direitos humanos de Dilma. Nas codificações, Dilma se refere ao preconceito com as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência e às políticas de acessibilidade e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência por meio da garantia de sua cidadania, buscando uma sociedade mais inclusiva, garantindo-lhes o direito a viverem com autonomia e independência (2013c).

As codificações da categoria *indígenas* pertencem em sua maioria ao contexto doméstico, com 7 codificações, enquanto o contexto externo conta 4 codificações. Observando qualitativamente as falas de Dilma nessa categoria, nota-se que a inter-relação é feita pela exteriorização da situação das políticas domésticas como as questões do combate à extrema pobreza entre os índios, do combate ao preconceito étnico e o ingresso de indígenas na universidade por meio de ações afirmativas. Tais questões foram expostas por Dilma em ambos os contextos, porém por meio de menções superficiais. Cabe aqui destacar a ausência nos discursos de Dilma de referências sobre a questão dos impactos às populações indígenas decorrentes da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte.

A categoria *LGBTs* denota a visibilidade da questão do direito à orientação sexual e de identidade de gênero. Nas 5 codificações onde Dilma tratou da questão no contexto doméstico estão a posição contra a discriminação por orientação sexual, a favor do enfrentamento da violência contra a população LGBT e a busca para que a democracia traga mais oportunidades aos brasileiros de qualquer orientação sexual. A declaração favorável da Presidenta, por sinal, é mantida nas 3 codificações no contexto externo com menções à valorização da diferença, em como a promoção dos direitos humanos está ligada ao combate à discriminação por orientação sexual. Isso fica expresso em sua fala à Assembleia Geral da ONU, em 2014, na qual ela destacou o necessário combate à

²⁷ A Convenção foi ratificada em 2008 pelo Brasil. Atualmente, a Secretaria de Direitos Humanos participa da oitava reunião da Conferência das Partes, debatendo a transversalidade do tema da pessoa com deficiência nas políticas de redução da pobreza e da desigualdade. Informações disponíveis em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/noticias/sdhp-debate-a-implementacao-das-politicas-para-pessoas-com-deficiencia-em-nova-iorque>.

homofobia e a conquista do reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo (ROUSSEFF, 2014c). Mesmo com o predomínio quantitativo do contexto doméstico, nota-se que Dilma defende as mesmas ideias e ações a respeito do combate à homofobia e na liberdade de orientação sexual tanto no âmbito doméstico quanto no externo, havendo, portanto, plena inter-relação da questão.

Por fim, a categoria *trabalho escravo* se faz presente com 4 codificações, com menções feitas somente no contexto doméstico e durante os anos 2013 e 2014. As afirmações de Dilma abordam a intensificação do combate ao trabalho escravo ou a condições precárias do trabalho assalariado, principalmente no meio rural. Também são mencionados a responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos na condução das ações de combate ao trabalho escravo e as medidas de inserção de pessoas no mercado do trabalho, obtendo seus direitos trabalhistas como carteira assinada, salário e previdência.

Considerações Finais

Por meio da análise de conteúdo de discurso, somada às observações analíticas contextuais, construiu-se uma narrativa analítica sobre a atuação do governo Dilma Rousseff no campo dos direitos humanos, verificando as atuações da Presidenta em nível doméstico e externo para conceber as idiosincrasias da política externa de direitos humanos durante seu primeiro mandato.

A impessoalidade dada por Dilma à condução de sua política externa de forma geral, denotando certo “desinteresse”, principalmente em comparação com a personalidade do governo Lula, não incide no campo da política externa de direitos humanos. Dilma se alinha com suas próprias ideias no campo dos direitos humanos por conta de sua maior sensibilidade com a questão, principalmente em relação às mulheres e à democracia. De fato, devido a essa identificação pessoal com as questões, Dilma demonstra ter sim uma atuação interessada na política externa de direitos humanos, mas com uma atuação própria, mais centrada em seu papel de administradora do país, buscando apresentar à comunidade internacional a realização de seu trabalho, de que está “fazendo o dever de casa”. Em alguns casos, ela assume uma postura mais próxima a de Lula visando assumir uma posição de destaque internacional. As posturas assumidas pela Presidenta perante o caso da espionagem norte-americana e da violação do direito à privacidade de cidadãos brasileiros e às críticas tecidas por ela à reação dos países desenvolvidos à crise econômica (negligenciamento do social e corte de direitos) exemplificam tal atuação.

Em relação à continuidade dada pela gestão Dilma à política externa de direitos humanos do governo Lula, foi mantida o elemento idealista da não seletividade em âmbito multilateral, a tradição (da política externa em geral) da defesa da dignidade humana e a

condenação do uso da violência por parte dos Estados em prol da valorização do diálogo. Além disso, foram mantidas a preocupação com a dimensão social dos direitos humanos, exemplificada pelo combate à fome e à pobreza, e a defesa do lado social do desenvolvimento, com a defesa da rede de proteção às parcelas mais pobres da sociedade. Ambos os tópicos reverberam a externalização das políticas geridas a nível doméstico.

Dentre as categorias aqui analisadas, Dilma demonstrou menos interesse no contexto externo pelas políticas de saúde, direitos indígenas, pessoas com deficiência, idosos e trabalho escravo, caracterizadas pela domesticização desses assuntos. Enquanto isso, questões como autodeterminação dos povos, xenofobia, imigração e a Aliança de Civilizações são categorias predominantemente externas. As demais categorias corroboram a notável inter-relação contextual vigente no campo dos direitos humanos, seja com o doméstico moldando o externo, como os casos das categorias combate à fome e à pobreza, democracia, educação, saúde e direitos das crianças e adolescentes; ou com o externo moldando às políticas domésticas, caso das categorias direitos humanos e o mundo virtual e instituições e tratados internacionais. Todavia, o entrelaçamento entre doméstico e externo da política externa de direitos humanos do governo Dilma Rousseff é feita de dentro para fora: a atuação doméstica do Brasil é apresentada ao nível internacional, como forma de confirmar o cumprimento dos princípios internacionais de proteção e promoção dos direitos humanos, e de legitimar a posição do Brasil como um país em desenvolvimento, respeitador dos direitos humanos, que pode vir a servir de exemplo aos outros países.

Referências bibliográficas:

ARIMA JR, Mauro Kiithi. “A proteção internacional de direitos humanos sob a perspectiva da política externa brasileira”. In. *Jus Navigandi*. Teresina: ano 17, nº 3273, junho de 2012.

Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/22034>

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011 [1977].

BELLI, Benoni. *A Politização dos Direitos Humanos*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BRICS POLICY CENTER. (2011) *As Mudanças na Política Externa do Governo Dilma e a “Multipolaridade Benigna”*. Maio. Disponível em:

<http://bricspolicycenter.org/homolog/uploads/trabalhos/132/doc/556584881.pdf>. Acessado

em 07 de maio de 2015.

CANDIDO, Mônica Tse. (2013). *Política Externa, Direitos Humanos e Refugiados: de FHC a Dilma*. 4º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais. Belo Horizonte.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; LOPES MELO, Marlene Catarina de Oliveira; GONÇALVES, Carlos Alberto. “Análise de Conteúdo e Análise de Discurso nas Ciências

Sociais”. In. *Organizações Rurais e Agroindustriais – Revista de Administração da UFLA*. Volume 5, nº 1, 2003.

CONECTAS. (2012). *Pés de barro: Contradições do Brasil em direitos humanos são debatidos na ONU*. Disponível em: <http://www.conectas.org.br/pt/acoes/politica-externa/noticia/lideranca-global-contradicoes-do-brasil-em-direitos-humanos-serao-debatidas-na-onu> . Acessado em: 07 de junho de 2014.

COSTA DA SILVA, Danielle. (2014). *Política Externa Brasileira de Direitos Humanos: analisando a trajetória dos direitos humanos após a redemocratização por meio da análise de conteúdo de discurso*. Anais do IX Encontro da ABCP. Brasília.

_____ ; RIBEIRO, Renata Albuquerque; OLIVERIA, Tássia Camila de. (2014). *Análise de Conteúdo de Discurso: interpretando a política externa brasileira na fala de seus líderes políticos*. Anais do IX Encontro da ABCP. Brasília.

_____ ; SATURNINO BRAGA, Pablo Rezende. (2014). “Revisando a política externa de direitos humanos: uma análise conceitual e empírica a partir do governo Lula”. In. *Monções – Revista de Relações Internacionais da UFGD*. Dourados: vol. 3, nº 6, julho-dezembro, pp.169-203.

_____ ; _____ ; MILANI, Carlos R.S. (2015). “Human Rights and International Politics: between the construction of universalism and the geopolitics of North-South Relations”. In. CEBRI ARTIGOS. *Human Rights and Democracy: a dialogue between Brazil-US*. Volume 1, Ano 10, pp. 07-26.

FAO, IFAD and WFP. (2014). *The State of Food Insecurity in the World 2014. Strengthening the enabling environment for food security and nutrition*. Rome, FAO.

MILNER, Helen V. (1997). “Actors’ Interests, Policy Preferences, and the Demand for International Cooperation”. *Interests, Institutions and Information, Domestic Politics and International Relations*. Princenton University Press, pp.33-66.

PATRIOTA, Antonio. (2011). *Continuar não é repetir – Entrevista do Ministro Antonio Patriota à revista Veja*. 09 de janeiro de 2011. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4573:continuar-nao-e-repetir-veja-09-01-2011&catid=195&Itemid=455&lang=pt-BR . Acessado em 07 de maio de 2015.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (2012). *Mensagem ao Congresso Nacional*. 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª legislatura. Brasília.

SUL21. (2011). *Política Externa: defesa dos direitos humanos diferencia Dilma de Lula*. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/politica-externa-defesa-dos-direitos-humanos-diferencia-dilma-de-lula-dizem-especialistas/>. Acessado em 04 de maio de 2015.

Discursos oficiais Dilma Rousseff:

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante Colóquio de Alto Nível sobre Participação Política de Mulheres - Nova York/EUA: 19 de setembro de 2011a.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na abertura do Debate Geral da 66ª Assembleia Geral das Nações Unidas - Nova York/EUA: 21 de setembro de 2011b.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, no encerramento da reunião de chefes de Estado e de Governo do Encontro Iberoamericano de Alto Nível em Comemoração do Ano Internacional dos Afrodescendentes. Salvador-BA: 19 de novembro de 2011c.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de posse da Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci. Brasília-DF: 10 de fevereiro de 2012a.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Brasília-DF: 12 de julho de 2012b.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na abertura da 67ª Assembleia Geral das Nações Unidas - Nova Iorque-EUA: 25 de setembro de 2012c.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na abertura do Debate Geral da 68ª Assembleia-Geral das Nações Unidas. Nova Iorque-EUA: 24 de setembro de 2013a.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na abertura da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil – Brasília-DF: 08 de outubro de 2013b.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de entrega do Prêmio Direitos Humanos 2013 (19ª Edição) – Brasília-DF: 12 de dezembro de 2013c.

Discurso na assinatura do contrato para construção da ponte sobre o rio Guaíba. Brasília - DF: 31 de março de 2014a.

Cerimônia de formatura da turma 2012-2014 do Instituto Rio Branco e de imposição de insígnias da Ordem de Rio Branco. Brasília-DF: 30 de abril de 2014b.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na abertura do Debate de Alto Nível da 69ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU). Nova Iorque-EUA: 24 de setembro de 2014c.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de entrega do Prêmio Direitos Humanos 2014 – Brasília-DF: 10 de dezembro de 2014d.

Anexo I

Tabela de frequência de palavras categoria “desigualdade social”: 20 palavras mais frequentes.

| Palavra | Extensão | Contagem | Percentual ponderado (%) |
|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|
| social | 6 | 46 | 1,26 |
| desigualdade | 12 | 43 | 1,17 |
| brasil | 6 | 39 | 1,06 |
| também | 6 | 32 | 0,87 |
| países | 6 | 24 | 0,65 |
| questão | 7 | 23 | 0,63 |
| nosso | 5 | 21 | 0,57 |
| mundo | 5 | 20 | 0,55 |
| oportunidades | 13 | 20 | 0,55 |
| desenvolvimento | 15 | 18 | 0,49 |
| mulheres | 8 | 18 | 0,49 |
| crescimento | 11 | 17 | 0,46 |
| nossa | 5 | 17 | 0,46 |
| pobreza | 7 | 17 | 0,46 |
| renda | 5 | 17 | 0,46 |
| estamos | 7 | 16 | 0,44 |
| miséria | 7 | 16 | 0,44 |
| muito | 5 | 16 | 0,44 |
| acesso | 6 | 15 | 0,41 |
| brasileiros | 11 | 15 | 0,41 |

Fonte: Elaboração própria.

Anexo II

Tabela de frequência de palavras categoria “desenvolvimento”: 20 palavras mais frequentes.

| Palavra | Extensão | Contagem | Percentual ponderado (%) |
|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|
| desenvolvimento | 15 | 39 | 2,63 |
| brasil | 6 | 26 | 1,75 |
| renda | 5 | 17 | 1,15 |
| social | 6 | 17 | 1,15 |
| questão | 7 | 14 | 0,94 |
| crescimento | 11 | 11 | 0,74 |
| nossa | 5 | 11 | 0,74 |
| oportunidades | 13 | 11 | 0,74 |
| países | 6 | 11 | 0,74 |
| sustentável | 11 | 11 | 0,74 |
| também | 6 | 11 | 0,74 |
| crescer | 7 | 10 | 0,67 |
| milhões | 7 | 10 | 0,67 |
| muito | 5 | 10 | 0,67 |
| desigualdade | 12 | 9 | 0,61 |

| | | | |
|----------|---|---|------|
| direitos | 8 | 9 | 0,61 |
| governo | 7 | 9 | 0,61 |
| nosso | 5 | 9 | 0,61 |
| pobreza | 7 | 9 | 0,61 |
| miséria | 7 | 8 | 0,54 |

Fonte: Elaboração própria.

Anexo III

Tabela de frequência de palavras categoria “mulheres”: 20 palavras mais frequentes.

| Palavra | Extensão | Contagem | Percentual ponderado (%) |
|----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|
| mulheres | 8 | 80 | 2,58 |
| mulher | 6 | 68 | 2,19 |
| violência | 9 | 62 | 2,00 |
| muito | 5 | 30 | 0,97 |
| também | 6 | 27 | 0,87 |
| brasil | 6 | 25 | 0,81 |
| sociedade | 9 | 21 | 0,68 |
| direitos | 8 | 19 | 0,61 |
| governo | 7 | 18 | 0,58 |
| igualdade | 9 | 18 | 0,58 |
| homens | 6 | 17 | 0,55 |
| vocês | 5 | 17 | 0,55 |
| nosso | 5 | 13 | 0,42 |
| compromisso | 11 | 12 | 0,39 |
| desigualdade | 12 | 12 | 0,39 |
| brasileira | 10 | 11 | 0,35 |
| combater | 8 | 11 | 0,35 |
| forma | 5 | 11 | 0,35 |
| gênero | 6 | 11 | 0,35 |
| oportunidades | 13 | 11 | 0,35 |

Fonte: Elaboração própria.

Anexo IV

Tabela de frequência de palavras categoria “educação”: 20 palavras mais frequentes.

| Palavra | Extensão | Contagem | Percentual ponderado (%) |
|----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|
| educação | 8 | 59 | 2,18 |
| ensino | 6 | 29 | 1,07 |
| acesso | 6 | 26 | 0,96 |
| qualidade | 9 | 24 | 0,89 |
| também | 6 | 22 | 0,81 |
| brasil | 6 | 20 | 0,74 |
| crianças | 8 | 20 | 0,74 |
| renda | 5 | 19 | 0,70 |
| nosso | 5 | 16 | 0,59 |

| | | | |
|---------------|----|----|------|
| caminho | 7 | 15 | 0,55 |
| creches | 7 | 15 | 0,55 |
| oportunidades | 13 | 14 | 0,52 |
| jovens | 6 | 13 | 0,48 |
| creche | 6 | 12 | 0,44 |
| escolas | 7 | 12 | 0,44 |
| estamos | 7 | 12 | 0,44 |
| sabemos | 7 | 12 | 0,44 |
| desigualdade | 12 | 11 | 0,41 |
| pessoas | 7 | 11 | 0,41 |
| pobreza | 7 | 11 | 0,41 |

Fonte: Elaboração própria.